

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Juscelino Henck, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUANDUENSE”

Autor: Vereador Aldemir José Andreatta-TIM DA CASA ROSSMANN

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedida a Senhora MÁRCIA BOOSTEL, o *TÍTULO DE CIDADÃ GUANDUENSE*, pelos relevantes serviços prestados ao município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

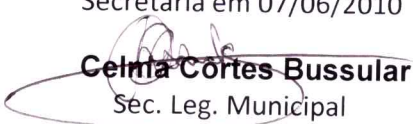
PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2010.

Juscelino Henck

Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria em 07/06/2010


Celma Cortes Bussular

Séc. Leg. Municipal